



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL LICENCIAMENTO – SEL
COORDENADORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO E DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PARHIS -
COMISSÃO DE ANÁLISE DE
PROJETOS DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAPPs

Fl. nº

Do processo 2019-0.022.456-5 em a)

Processo: 2019-0.022.456-5

Interessado: RP6 EMPREENDIMENTOS SPE LTDA

Contribuinte: 186.006.0003-1

Local: Rua dos Piemonteses s/nº

Assunto: Certidão de Diretrizes para Desmembramento - Plano Integrado

Legislação Vigente: Lei nº 16.402/16 e Decreto nº 57.377/16

Nº de unidades previstas: 2476 un/hab

PRONUNCIAMENTO nº 029/CAPPs/2019

A CAPPs, em sua 15ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de Junho de 2019, nos termos da competência dada pelo Decreto nº 54.297/13, com nova redação pelo Decreto nº 57.286/16, Decreto nº 57.558/16 e Decreto nº 58.021/17, entendeu: Deliberar pelo retorno à PARHIS/DPS para que seja emitido comunique-se ao interessado para atender: 1 – Apresentar estudo do IGC para comprovação da existência e localização de córrego e nascente. 2 – Apresentar nova proposta com previsão de área verde e institucional atendendo as disposições dos artigos 41 e 42 do Decreto nº 57.377/16. 3 – Apresentar protocolo junto à SVMA/CLA, quanto a avaliação ambiental em face a eventual contaminação. 4 – Tendo em vista que a Rua dos Piemonteses é considerada como coletora, prever o afastamento das edificações no mínimo em 11,50 metros contados a partir do eixo da referida via. 5 - Atender às exigências de PARHIS.

São Paulo, 04 de Julho de 2019.

WENDELL ZAMONER

Presidente da CAPPs

Portaria nº 019/2019/SEL.G

VOTARAM: Wendell Zamoner, Max Noé Neto, Daniella Romani Vidal, Lucas Lavecchia de Gouveia, Daniel da Silva e Wilma Xavier dos Santos.

PRESENTES AINDA: Claudinei Vizintini e Yuri Valeiro de Sousa.